



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

**Deliberação Interlocutória sobre Prorrogação de Prazo de Defesa Prévia**

Processo TC n.º 18100722-8

Modalidade: Prestação de Contas

Tipo: Governo

Unidade(s) Jurisdicionada(s): Prefeitura Municipal de Jurema

Exercício: 2017

Relator(a): CARLOS NEVES

Notificação Defesa Prévia (Comunicação nº 39194)

De ordem do relator, acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia, requerido através de documento 71 apresentado em 28/11/2019, constante dos autos do Processo TC nº 18100722-8 fica(m) notificado(s):

Aginaldo Jose Inacio dos Santos(\*\*\*.200.184-\*\*) FRANCISCO FABIANO SOBRAL FERREIRA  
(OAB PE-26546), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

GC04, 29/11/2019

GUSTAVO DA FONTE CARNEIRO CAMPELO  
Chefe de Gabinete